

CAMPANHA AMPLA EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Cerca de 70 por cento dos manipuladores de alimentos que trabalham em mais de 157 mil restaurantes, bares, confeitarias, pastelarias e outras casas não possuem carteira de saúde e muitos eram portadores de doenças infecto-contagiosas. Ao se iniciar há algum tempo, em São Paulo, ampla campanha de proteção à saúde pública, essa foi a situação encontrada por 700 fiscais, médicos e inspetores sanitários da Secretaria da Saúde. Desenvolvendo etapas assistencial, educativa e punitiva — esta com a aplicação de multas — a campanha atingiu resultados extraordinários na Capital, onde a fiscalização tornou-se permanente, e agora amplia a sua ação, estendendo-se progressivamente a todo o Interior.

Em 7 meses foram fiscalizados 157.215 estabelecimentos — açougues, bares, restaurantes, mercearias, confeitarias, adegas, hotéis e pensões, laticínios e leiterias, padarias, pastelarias, peixarias, sorveterias, quitandas e outros. No início da campanha, cerca de 90 por cento das casas poderiam ser fechadas em vista de graves infrações ao Código Sanitário. Para evitar um problema de consequências sociais, a ação saneadora foi dividida em etapas: na primeira, de caráter educativo, estabeleceu-se prazo de 10 dias para correção das falhas; durante a segunda, de natureza punitiva, multaram-se os estabelecimentos que não atenderam as instruções da Secretaria da Saúde; posteriormente, os reincidentes seriam fechados.

Em caráter permanente foram mobilizados 300 fiscais e inspetores sanitários, além de médicos e enfermeiros. Até 31 de outubro último, a verba de multas cobradas elevou-se a Cr\$ 1.001.961,40.

CONVENIOS

Atualmente, a campanha de fiscalização está se ampliando por todo o Interior. Cada uma das 11 Diretorias Regionais de Saúde, cuja atuação está sendo dinarizada, é responsável pela fiscalização do trecho rodoviário compreendido pela área sob sua jurisdição.

Para possibilitar trabalho mais eficaz, o Governo do Estado vai firmar convênios com as Prefeituras, estabelecendo fiscalização conjunta nas cidades. O primeiro convênio será celebrado com a Prefeitura Municipal de Santo André.

As verbas provenientes das multas cobradas serão aplicadas no próprio município em que se verificaram as autuações, destinando-se a cobrir despesas para aprimorar a saúde pública da comunidade. Em Campinas, nos últimos

cinco meses, o Centro de Saúde emitiu cerca de 20 mil carteiras de saúde.

PRAIA LIVRE PARA BANHISTAS

O secretário de Cultura, Esportes e Turismo do Estado Pedro de Magalhães Padilha quer que os banhistas tenham condições ideais de diversão na praia e por isso vai convocar uma reunião com todos os prefeitos do litoral paulista.

No encontro será definida uma política de melhor aproveitamento das praias, debatendo-se a prática de esportes na areia, que tem prejudicado os banhistas além do estacionamento de veículos, permanência de animais, preparo de comestíveis e venda de bebidas alcoólicas.

Para que a política projetada pelo secretário Pedro de Magalhães Padilha tenha aplicação eficiente haverá entrosamento com as secretarias de Segurança Pública, Saúde e Transportes, além das prefeituras.

FESTA PARA 20 MIL ESTUDANTES

O Serviço de Educação Supletiva da Secretaria da Educação realiza amanhã, a partir das 17 horas, no Ginásio do Ibirapuera, o V Encontro de Autoridades, Professores e Alunos, festa de encerramento de ano letivo a que comparecerão cerca de 20 mil alunos.

DINAMIZAÇÃO DAS EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA: REUNIÃO

Os diretores financeiros das empresas de economia mista e os técnicos do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado — CODEC, reuniram-se ontem, na Secretaria da Fazenda, sob a presidência do prof. Carlos Antonio Roeca, para um exame de um conjunto de normas capazes de eliminar alguns entraves que ainda existem entre o governo e as empresas.

Entre os assuntos em pauta e que serão objeto de novos encontros, estão o acompanhamento dos investimentos das entidades de economia mista para que eles pelo menos continuem no mesmo ritmo e eventualmente aumentem; a padronização financeira das empresas; normas para estabelecer fluxos financeiros, captação de recursos externos, endividamento.

Segundo o secretário da Fazenda esta foi a primeira de uma série

Liberados vultosos recursos para entidades assistenciais

O governador Laudo Natel aprovou ontem a liberação de recursos, num total superior a 8 milhões e 700 mil cruzeiros, através do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, destinados a 196 entidades de assistência social da Capital, e do Interior do Estado. Os auxílios destinam-se à manutenção, aquisição de equipamentos, ampliação de prédios, reformas, término de construções e compra de material cirúrgico para hospitais mantidos por algumas das associações e entidades beneficiadas. A aplicação das verbas autorizadas pelo chefe do Executivo será fiscalizada pela Secretaria da Promoção Social.

PREFEITOS NO PALÁCIO DOS BANDEIRANTES

A fim de tratar de assunto de interesse de seus municípios estiveram no Palácio dos Bandeirantes os prefeitos Oswaldo Teixeira de Magalhães, de Pedreira; Horácio Borges Filho, de Icm; Afonso de Patrocínio Fernandes de Votorantim; Jairo Faraco de Ijuí; Domingos Duarte, de Dracena; Manoel Alves Nunes, de Aparecida; Jonas Ferreira de Castro, de Cristais Paulista; Mansueto Pierrotti, de São Sebastião; Pedro Alcântara Júnior, de Sarutaiá; Milton Minami, de Ourinhos; Orlando Graminha de Urus; e José Garibaldi Filho de Balbinos. Foram recebidos pelo sr. Reinoldo Cail subchefe da Casa Civil para Assuntos dos Municípios.

de reuniões que possibilitará melhor entendimento entre os vários órgãos do governo e aquelas companhias permitindo uma visão conjunta dos seus programas financeiros e o acompanhamento de perto de seus compromissos e de suas necessidades de investimentos.

PROBLEMAS FINANCEIROS

Na próxima terça-feira haverá nova reunião, esta em nível de técnicos, para exame de problemas específicos de cada área e debate sobre fluxos de investimentos.

Em dezembro próximo, na segunda quinzena, o secretário da Fazenda, prof. Carlos Antonio Roeca, presidirá a novo encontro entre membros do CODEC e dirigentes financeiros das empresas de economia mista.

Firmados convênios...

(Conclusão da 1.ª pag.)

sablição Legislativa; prefeitos, vereadores e dirigentes de entidades de enfermagem dos municípios a que se referem os convênios.

ESTIMULOS

O secretário da Saúde explica que, nos países em desenvolvimento, é aconselhável como boa política de saúde pública, aproveitar-se ao máximo o pessoal paramédico — auxiliares de enfermagem, principalmente — ao invés de médicos e enfermeiros cuja formação é muito mais cara e demorada.

«Como existem inúmeras escolas parastatais e particulares, além de oficiais — acrescenta — o Governo do Estado procura ampará-las e estimulá-las através desses convênios, incrementando assim a formação de novos auxiliares de enfermagem. Esse é o objetivo básico dos convênios que estão sendo firmados. Nesse sentido, o Governo vem mantendo sucessivos contatos com os prefeitos do Interior que estão se interessando em participar dessa ação ampla em favor da saúde pública das comunidades...»

O dr. Mário Machado de Lemos recorda que até passado recente, os próprios serviços dos estabelecimentos hospitalares aprendiam aos poucos rudimentos de enfermagem e depois de algum tempo passavam a exercer tais funções, obviamente nem sempre com o devido preparo. As auxiliares de enfermagem desempenham a maior parte da tarefa executiva enquanto a enfermeira diplomada encarrega-se de toda a supervisão, orientação e direção das atividades de enfermagem. Hoje, a profissão está regulamentada por legislação federal existindo numerosas escolas espalhadas pelo País, ministrando curso de dois anos.

A SITUAÇÃO

Segundo revelou o secretário da Saúde, existem atualmente no Estado apenas 5.379 auxiliares de enfermagem diplomadas para uma demanda de 23.400 ou seja, há um déficit de 18.021 profissionais. Tal déficit é calculado de acordo com coeficiente estabelecido pela Organização Mundial de Saúde, na proporção de 13 por 10 mil habitantes.

Curso de Formação Profissional de Delegado

No próximo dia 30, às 20 horas, no Salão Nobre do Palácio da Polícia (rua Brigadeiro Tobias, 527, 14.º andar), dar-se-á a solenidade de encerramento do Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia, cuja turma é composta de 18 bacharéis concursados e 2 Delegados Estagiários do Estado do Ceará. Esta é a 2ª Turma a frequentar o Curso ministrado pela Academia de Polícia.

O General Sêrvulo Mota Lima, Secretário da Segurança foi convidado para patrono da Turma, sendo paranimfo o Professor José Cesar Pestana, Diretor da Academia de Polícia.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Wandyck Freitas
Superintendente

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

«Diário do Executivo»

«Diário da Justiça»

«Diário de Ineditórios»

Semestral Cr\$ 45,00
Anual Cr\$ 90,00

VENDA AVULSA

Número do dia ... Cr\$ 0,50
Número atrasado do ano Cr\$ 0,60
Pelo Correio, mais Cr\$ 0,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA MOOCA, 1921

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 10.416, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971

Revoga a Lei n. 9.898, de 8 de novembro de 1967

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica revogada a Lei n. 9.898, de 8 de novembro de 1967.
Artigo 2.º — O Poder Executivo expedirá regulamento fixando as condições a serem observadas, nos estabelecimentos estaduais de primeiro e segundo graus, na comemoração das efemérides nacionais consideradas as peculiaridades de cada data e as solenidades, de caráter geral, que se realizem no Estado.
Parágrafo único — Na fixação das condições a que se refere este artigo serão previstas, entre outras, a realização de reuniões, palestras, proleções e conferências, de sentido cívico, alusivo às datas bem assim a obrigatoriedade do comparecimento do corpo docente e do corpo discente.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1971.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz — Secretária da Educação.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1971.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo - Subst.º

LEI N.º 10.417, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971

Revoga a Lei n. 2.380, de 18 de novembro de 1953, que instituiu bolsas anuais destinadas à formação de anestesistas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica revogada a Lei n. 2.380, de 18 de novembro de 1953.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1971.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Roeca — Secretário da Fazenda

Mário Machado de Lemos — Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1971.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo - Subst.º

LEI DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1972-1974

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio de 1972 a 1974 estimz recursos no valor de Cr\$ 13.305.287.470,00 (treze bilhões, trezentos e cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros) e programa dispêndios de igual montante.

Artigo 2.º — Os recursos destinados ao financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio de 1972 a 1974, são distribuídos na forma do Anexo I, que é parte integrante desta lei.

Artigo 3.º — A programação das Despesas de Capital, por área de ação, desdobra-se na forma do Anexo II, que integra esta lei.

Parágrafo único — Os dispêndios fixados neste artigo poderão ser realocados, em nível de área de ação, pelo Poder Executivo, desde que os mesmos não alterem os valores totais estabelecidos para cada exercício.

Artigo 4.º — Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio de 1972 a 1974, recursos provenientes de créditos suplementares a serem abertos nos termos dos artigos 7.º e 43 da Lei federal n. 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1972.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1971.

LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva — Secretário da Justiça

Carlos Antonio Roeca — Secretário da Fazenda

Rubens de Araujo Dias — Secretário da Agricultura

Jose Meiches — Secretário dos Serviços e Obras Públicas

Paulo Salim Maluf — Secretário dos Transportes

Esther de Figueiredo Ferraz — Secretária da Educação

Sêrvulo Mota Lima — Secretário da Segurança Pública

Antonio Calandriello — Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social

Ciro Albuquerque — Secretário do Trabalho e Administração

Mário Machado de Lemos — Secretário da Saúde

Miguel Colasuonno — Secretário de Economia e Planejamento

Hugo Lacorte Vitale — Secretário do Interior

Pedro de Magalhães Padilha — Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Henri Couri Aida — Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1971.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo - Subst.º